

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano VII – Nº 082/2013 – 08 de Maio de 2013

Ocorrência:	AFASTAMENTO DO ESTADO						
Nome	Lotação	Vigência	Tipo	Número	Decisão	Função	Nova Lotação
ANA PAULA CARDOSO PEIXOTO	CCAAB	19/05/2013 a 22/05/2013	PROCESSO	23007.007041/2013-95	DEFERIDO		
ISABELLA DE MATOS MENDES DA SILVA	CCS	22/04/2013 a 27/04/2013	PROCESSO	23007.006127/2013-09	DEFERIDO		
DANIELE REBOUÇAS SANTANA LOURES	CCAAB	06/05/2013 a 09/05/2013	PROCESSO	23007.006450/2013-74	DEFERIDO		

Ocorrência:	AFASTAMENTO NO ESTADO						
Nome	Lotação	Vigência	Tipo	Número	Decisão	Função	Nova Lotação
MARCIO LACERDA LOPES MARTINS	CCAAB	22/04/2013 a 25/04/2013	PROCESSO	23007.006313/2013-30	DEFERIDO		

Ocorrência:	GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO						
Nome	Lotação	Vigência	Tipo	Número	Decisão	Função	Nova Lotação
EDMARIA DE OLIVEIRA SILVA	CETEC/GTA/ NUAPAC	02/02/2009 a 09/05/2009	PROCESSO	23007.008546/2009-91	DEFERIDO		

Ocorrência:	HORÁRIO ESPECIAL PARA SERVIDOR ESTUDANTE						
Nome	Lotação	Vigência	Tipo	Número	Decisão	Função	Nova Lotação
ALCYR CESAR FERNANDES JUNIOR	PROGEP/CDP/ NUGASST	11/03/2013 a 09/07/2013	PROCESSO	23007.005137/2013-19	DEFERIDO		

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano VII – Nº 082/2013 – 08 de Maio de 2013

Ocorrência: AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO							
Nome	Lotação	Vigência	Tipo	Número	Decisão	Função	Nova Lotação
JOSÉ PEREIRA DA SILVA	CCAAB/ASTEA	01/11/1977 a 29/04/1978; 01/06/1978 a 30/09/1978; 02/10/1978 a 30/11/1978; 12/03/1979 a 11/09/1979; 18/09/1979 a 18/12/1979; 21/01/1980 a 19/05/1980; 02/06/1980 a 30/09/1980; 21/10/1980 a 30/04/1981.	PROCESSO	23007.007211/2013-31	DEFERIDO		

RETIFICAÇÃO DO BOLETIM DE PESSOAL Nº 007/2013 DE 14/01/2013

OCORRÊNCIA: Licença à Gestante (Prorrogação)

INTERESSADO: Rosenir Silva dos Santos

PROCESSO: 23007.000207/2013-42

ONDE SE LÊ: Vigência em 27/04/2013 a 25/06/2013

LEIA-SE: Vigência em 25/04/2013 a 23/06/2013

PORTARIA Nº 331/2013

RESOLVE:

Delegar ao Coordenador do Colegiado do Curso de Graduação em Agronomia, o docente José Lydio Meira, Matrícula SIAPE nº 0282565, a prerrogativa de conduzir o ato de Colação de Grau no dia 08/05/2013, da discente: LORENA SILVA SOUZA, matrícula nº 200810460, nos termos do Artigo nº 65, inciso VIII, do Regimento Geral desta Universidade.

PORTARIA Nº 322/2013

RESOLVE:

Designar a servidora Larissa Pires Barbosa, matrícula SIAPE nº 1644378, para atuar como Núcleo de apoio e o servidor Cláudio Itamar Neres Júnior, matrícula SIAPE nº 1775218, para atuar como pregoeiro no julgamento do Pregão Eletrônico nº 27/2013, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de Raios-X para utilização no hospital veterinário da UFRB.

PORTARIA Nº 314/2013

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, VALÉRIA DOS SANTOS NORONHA MIRANDA, Matrícula SIAPE nº 1378043, docente, como Coordenadora Operacional do Doutorado Interinstitucional - DINTER em Serviço Social, sendo as instituições participantes para a sua promoção e desenvolvimento: a instituição promotora - Universidade Federal do Rio de Janeiro - Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e instituição receptora - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Art. 2º - A referida proposta terá seu início no ano em curso com a duração até primeiro semestre 2017.

PORTARIA Nº315/2013

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, comissão composta por DORIS FIRMINO RABELO, Matrícula SIAPE nº 1568651 (CCS), ARIANE CEDRAZ MORAIS, Matrícula SIAPE nº 1619462 (CCS), EDGILSON TAVARES DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 1498627 (CAHL), DENIZE DE ALMEIDA RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1298012 (PROPAAE), ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1821139 (PROEXT).

Art. 2º - A referida comissão sob a presidência do primeiro, terá a incumbência de elaborar o Programa Universidade Aberta à Terceira Idade - UATI, nesta Universidade.

PORTARIA Nº 311/2013

RESOLVE:

Designar o servidor Jorge Conceição de Almeida, matrícula SIAPE nº 1858570 para atuar como pregoeiro e os servidores Rodrigo de Paula, matrícula SIAPE nº 1752276 e Márcio Cunha dos Santos matrícula SIAPE nº 1695481, para atuarem como equipe de apoio para proceder ao julgamento do Pregão Eletrônico nº 20/2013; cujo objeto é a aquisição parcelada de material de consumo de laboratório (reagentes químicos), para atender às solicitações da PROEXT, PRPPG e Centros de Ensino desta Universidade, visando às realizações das atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFRB .

PORTARIA Nº 312/2013

RESOLVE:

Designar o servidor Jorge Conceição de Almeida, matrícula SIAPE nº 1858570, para atuar como pregoeiro e o servidor Jarbas Queiroz dos Santos, matrícula SIAPE nº 1755747, para atuar como equipe de apoio para proceder ao julgamento do Pregão Eletrônico nº 05/2013, cujo objeto é a aquisição de material de consumo para atividades acadêmicas, Projetos de Extensão e para atender as demandas de alimentação do Restaurante Universitário da UFRB no campus de Cruz das Almas, no período de 12 meses.

PORTARIA Nº 321/2013

RESOLVE:

Designar o servidor Cláudio Itamar Neres Júnior, matrícula SIAPE nº 1775218, para atuar como pregoeiro e o servidor Jarbas Queiroz dos Santos, matrícula SIAPE nº 1755747, para atuar como Núcleo de apoio para proceder ao julgamento do Pregão Eletrônico nº 10/2013, cujo objeto é a aquisição de material permanente para atender às necessidades do Núcleo de Almojarifado e ao Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

PORTARIA Nº 318/2013

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor GERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO NETO, matrícula SIAPE nº 1837797, RG 903757508 SSP BA, Carteira Nacional de Habilitação: 01449638776, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Art. 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Art. 3º - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 325/2013

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de licenciatura em Matemática, vinculado ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Art. 2º - O NDE do curso de licenciatura em Matemática tem a função de responder mais diretamente pela implantação, consolidação e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º - São atribuições do NDE:

- a) Zelar pela organização didático-pedagógica do curso;
- b) Supervisionar, acompanhar e avaliar periodicamente o projeto pedagógico do curso;
- c) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- d) Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular para aprovação no Colegiado, sempre que necessário;
- e) Analisar e avaliar os planos de ensino dos componentes curriculares propondo revisão de ementas e conteúdos programáticos quando

necessários;

- f) Propor melhorias dos resultados do ENADE.
- g) Contribuir para consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- h) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- i) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área de conhecimento do curso;
- j) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais.

Art. 4º - O NDE do curso de licenciatura em Matemática está constituído com os seguintes docentes:

I. Coordenador do Colegiado do Curso (Presidente): Prof. Anderon Melhor Miranda;

II. Professores do curso:

- 1. Jarbas Alves Fernandes;
- 2. Katya Silene Porto Rodrigues;
- 3. Nilson Antonio Ferreira Roseira;
- 4. Ricardo Henrique Resende de Andrade.

Art. 5º - Para composição do NDE do curso de licenciatura em Matemática, foram observados os seguintes critérios:

- a) Ter em sua constituição pelo menos 05 (cinco) docentes pertencentes ao corpo docente do curso;
- b) Ter 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu*;
- c) Ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral;
- d) Ter assegurado a estratégia de renovação parcial dos integrantes, de modo a assegurar a continuidade no processo de acompanhamento do curso

Art. 6º - Compete ao Presidente do NDE:

- a) Convocar e presidir as reuniões do núcleo;
- b) Representar o núcleo junto aos órgãos da instituição;
- c) Encaminhar deliberações ao núcleo;
- d) Organizar, junto com o núcleo acadêmico do centro, as deliberações e sugestões resultantes das reuniões realizadas pelo núcleo.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.